



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC - 4425
14/09

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.096/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA.

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, [REDACTED]

[REDACTED] inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.735.084/0001-44 com sede na UMEI CONJUNTO ÁGUA BRANCA situado à Avenida Seis, nº 300, Bairro Conjunto Água Branca, em Contagem/MG, CEP. 32.370-530, denominada simplesmente “CAIXA ESCOLAR”, neste ato representada por sua Presidente Wania Patrícia de Lima da Silva, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG [REDACTED] portadora do CPF Nº 522.646.616-15 e RG MG – 2.297.261 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 096, no valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de capital, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 26.541,36 (Vinte e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: OF:010/2018 e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 **REPASSE:** O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de capital, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 10**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 **EXECUÇÃO:** A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 11**) do Plano de Trabalho anexo.

2.3 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Handwritten signature and initials in blue ink.

Dados confidenciais, de acordo com a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1.12.1.12.365.0029.2080- 44504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 12) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

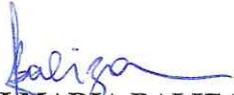
O presente Termo Aditivo terá vigência até 31/12/2018.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 05 de Setembro de 2018.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


WANIA PATRÍCIA DE LIMA DA SILVA
Caixa Escolar CONJUNTO ÁGUA BRANCA

1ª TESTEMUNHA Maria Lucia Costa Neto

CPF 923 771 146 87

2ª TESTEMUNHA Emerson Indago Ribeiro

CPF 04831961698



PLANO DE TRABALHO			
01 - DADOS CADASTRAIS			
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE/ EXECUTORA: CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA			
CNPJ:	22.735.084/0001-44	LEI DE UTILIDADE PÚBLICA Nº xxxx de dd/mm/ano	
ENDEREÇO DA SEDE			
Logradouro:	AVENIDA SEIS	Nº:	300 CEP: 32370530
Bairro:	CONJUNTO ÁGUA BRANCA	Cidade:	CONTAGEM UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico: 3912 3390 cemei.cab@gmail.com			
DADOS BANCÁRIOS			
Banco/nº:	CEF	Nº conta corrente:	6574-0 Agência/nº: 893
DADOS DO RESPONSÁVEL			
Nome: WANIA PATRICIA DE LIMA DA SILVA			
CPF:	522 646 616-15	CI/Orgão Expedidor:	M- 2 297 281 SSP/MG
Cargo/Função:	PROFESSORA / DIRETORA	Período de Mandato:	01/01/2016 A 31/12/2018
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL			
Logradouro:		Nº:	CEP:
Bairro:		Cidade:	BELO HORIZONTE UF: MG
Telefone/Endereço Eletrônico:			
02 – OUTROS PARTÍCIPES			
ENTIDADE INTERVENIENTE:			
Endereço:			
Órgão/ concedente:	Secretaria Municipal de Educação		
Nome do Responsável:	Sueli Maria Baliza Dias		
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA			
TÍTULO:	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO		
PERÍODO DE EXECUÇÃO			
Início:	Setembro de 2018	Término:	31/12/2018
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			
Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA .			
JUSTIFICATIVA			
Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.			



04 - PÚBLICO ALVO		
Alunos da rede municipal de ensino fundamental e infantil matriculados na unidade escolar constante na item 1 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	242	
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino fundamental e da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Setembro a dezembro 2018
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Setembro a dezembro 2018
3	Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Setembro a dezembro 2018
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO		DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA
INVESTIMENTO (CAPITAL)		Aquisição de material permanente – bens móveis e equipamentos ou construção (desde que autorizadas pela SEDUC).
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Capital - Recursos Vinculados - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 445041 Fonte: 0101		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO INFANTIL / Parcela Única - Aquisição de multifuncional	R\$ 3.500,00	Setembro a Dezembro 2018
TOTAL GERAL	R\$ 3.500,00	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
INVESTIMENTO INFANTIL / Parcela Única - Aquisição de multifuncional	R\$ 3.500,00	Setembro a Dezembro/2018
TOTAL GERAL	R\$ 3.500,00	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de Recurso	Descrição	Prazo
INVESTIMENTO INFANTIL / Parcela Única - Aquisição de multifuncional	R\$ 3.500,00	Até 31/01/2019

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 05 de Setembro de 2018


Mat. 0604720
WANIA PATRÍCIA DE LIMA DA SILVA
Caixa Escolar CONJUNTO AGUA BRANCA

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, 05 de Setembro de 2018


Superintendência de Educação Básica


Diretoria de Orçamento e Finanças

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração Termo de Compromisso.

Contagem, 05 de Setembro de 2018


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação



OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 073/2018.
VALOR: R\$ 12.000,00, UMA PARCELA DE CAPITAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.361.0029.2081 – NATUREZA – 44504100 - FONTE 0101
ASSINADO: 05/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 096/2018 - CAIXA ESCOLAR CONJUNTO ÁGUA BRANCA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: APORTE DE RECURSOS FINANCEIROS AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2018.
VALOR: R\$ 3.500,00, UMA PARCELA DE CAPITAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1.12.1.12.365.0029.2080 – NATUREZA – 44504100 - FONTE 0101
ASSINADO: 05/09/2018 VIGÊNCIA: 31/12/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 022, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução de Parcerias entre a Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil, para a consecução de Atividades de Educação Integrada, conforme estabelecido na Lei Federal Nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº 030/2017.

A Secretária de Educação do Município de Contagem, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Monitoramento e Avaliação para fiscalização da execução de Parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Educação e as organizações da sociedade civil:

- Luciana de Araújo Rodrigues Batista, Matrícula nº 0199419;
- Natália Neves Santana dos Santos, Matrícula nº 1513361;
- Jaqueline Vieira Pinto Coelho, Matrícula nº 1343609.

Art. 2º A presente Comissão será designada pelo nome Comissão de Monitoramento e Avaliação de Atividades de Educação Integrada, representado pela sigla CMA-AEI.

Art. 3º A CMA-AEI é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento, aprimoramento, padronização e controle de resultados de parcerias firmadas entre a Seduc e organizações da sociedade civil, cujos os objetos estejam relacionados à execução de atividades voltadas para a Educação Integrada. É de sua competência a análise e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, nos termos da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nos termos do Decreto Municipal Nº 030, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 4º A presente Portaria só poderá ser alterada por meio da publicação de nova Portaria, que altere expressamente os membros da CMA-AEI.
Parágrafo único: A alteração dos membros da CMA-AEI ensejará a elaboração de Termos Aditivos em todos os Termos de Parceria monitorados e avaliados por ela.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Lino de Moro, nº 101, 3º andar, Bairro Inconfidentes CONTAGEM/MG

PORTARIA SEDUC Nº 023, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

